

EDITAL Nº 13/2024-PPGECEM

RESULTADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024 – LINHA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECEM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

considerando o Edital nº 038/2023-PPGECEM, de 11 de dezembro de 2023, da abertura de inscrição para seleção de aluno especial para o 1º semestre do ano letivo de 2024 – Linha Educação em Ciências;

TORNA PÚBLICO:

O resultado no processo de seleção de aluno especial para o 1º semestre do ano letivo de 2024:

Disciplina: Aspectos Históricos, Epistemológicos e Sociológicos do Conhecimento Científico: Contribuição para o Ensino de Ciências - M/D – 60 h/a - Profa. Dra. Fernanda Aparecida Meghioratti – início 26/03/2024 - sala 6, bloco B, térreo.

Candidatos aprovados em ordem alfabética:

Alane Cristina de Marco Ceretta
Ariane Andressa Lazzarin
Eliezer da Costa Silva
Eloisa Antunes Pereira
Fabiane Puerari da Silva Camatti
Leticia Laura Dai Prá de Macedo
Luana Caroline Benassi
Raul Vinícius Basso Morás
Tassiane Aline Ferrari Botin

Não foram homologadas para o processo de seleção as inscrições dos seguintes candidatos, em ordem alfabética, por não cumprirem todos os requisitos do Art. 3º do Edital 038/2023, sendo estes: Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, anexar documentos ao requerimento de inscrição:

Candidatos não homologados por ordem alfabética:

Adriana Agustini Rodrigues da Costa
Adriana Cândida da Silva
Adriano Hidalgo Fernandes
Bárbara Guimarães
Beatriz Ribeiro de Souza
Camila Lima dos Santos
Cristian Bering Fróes
Danielle da Rocha Siqueira Cambrussi
Edilene Fernandes da Cunha Costa
Edson Aparecido de Lima
Gislaine de Fátima Brunieri da Silva
Helio Rodrigues da Silva
Mariza Denti Psidonik
Osbaldo Washington Turpo Gebera
Renan da Silva Amor
Vanderlize Simone Dalgalo

Art. 04. Ficam convocados os candidatos aprovados para efetuar a matrícula, nos dias 21 e 22/03/2024, conforme Art. 07 do Edital nº 038/2023.

Art. 05. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.



Art. 06. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática (PPGECM).

Publique-se.

Cascavel, 19 de março de 2024.


Clodis Bosearioli
Coordenador do PPGECM